

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2021.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA
“CIDADÃO MARABAENSE” AO SENHOR ÍTALO
RÔMULO PESSOA SOUSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e, o Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedido o “Título de Cidadão Marabaense” ao Sr. Ítalo Rômulo Pessoa Sousa, em razão aos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, uma vez que o mesmo é servidor público estadual lotado no 5º Grupamento Bombeiro Militar/Marabá – 5º GBM/Marabá.

Art. 2º – O Título Honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue ao homenageado na Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá/CMM, em dia e horário previamente designados, conforme as normas regimentais.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 10 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL
CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Ítalo Rômulo Pessoa Sousa, nascido em 14/05/1993, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, filho do Sr. Renato Carvalho de Sousa e Maria Senhora da Silva Pessoa Sousa, é graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Marabá – FACIMAB, residente e domiciliado em São Félix II, onde passou toda sua infância e se encontra até hoje, de família humilde, tradicionalmente, cristã-protestante. Aos 15 anos, concluiu o Ensino Médio na Escola Estadual Plínio Pinheiro, e, posteriormente, aos 16 anos, ingressou no nível superior. Ademais, o homenageado é servidor público da esfera estadual, na condição de bombeiro militar, onde se encontra, atualmente, em atividade no 5º Grupamento Bombeiro Militar/Marabá – 5º GBM/Marabá, prestando serviços ao município de Marabá e regiões vizinhas.

Atualmente, fora homenageado por este agente político que subscreve a fim da Câmara Municipal de Marabá o certificar com *Moção de Aplausos* como uma forma de reconhecimento pelo ato de bravura que tivera no segundo dia do primeiro mês do ano antecessor, às 20h. Assim, o homenageado estava a caminho do Núcleo Nova Marabá, acompanhado de sua companheira para um ensaio de casamento, pois ambos foram escolhidos para serem padrinhos de um casamento, quando os familiares da moça, que estava tentando ceifar a própria vida, os notificaram do que poderia acontecer com a jovem que tentava se suicidar, na ânsia de poder ajudar de alguma forma, acionou o 5º Grupamento Bombeiro Militar/Marabá – 5º GBM/Marabá para tomar as devidas providências.

“Saímos, rapidamente, em direção a Ponte Rodoferroviária do Rio Tocantins, pra averiguar a situação e nos deparamos com uma jovem pendurada no guarda-corpo da ponte aos prantos, e ameaçando se jogar se alguém chegasse perto, no mesmo local, havia uma GU da Polícia Militar prestando atendimento. Rapidamente, me identifiquei ao policial militar, e disse que eu era bombeiro militar, a partir dali iniciei a abordagem, conversando com a vítima denotando o valor da vida dela para os familiares que já estavam no local, e afirmando que a solução para qualquer problema que ela estivesse passando, não era a morte” destaca o bombeiro militar Ítalo Pessoa do 5º GBM/Marabá.

Para tanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores à aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário da Câmara, 10 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL
CMM